



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.821,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superavit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 417.965,14**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 417.965,14** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

417.965,14

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

590 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
382.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01700

1 Recursos do Exercício Corrente

002 136 CONV 893085/2019 - GALERIA DE CONCRETO

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

591 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais 35.965,14

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01500

1 Recursos do Exercício Corrente

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893085/2019/MDR/CAIXA, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR. 382.000,00

Fontes de Recurso

1 700 382.000,00

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

589 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais -35.965,14

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01500

1 Recursos do Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-)

-35.965,14

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do DECRETO **7.737 de 16 de maio**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **16 de maio** de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/05/2022 às 21:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **187197** e o código verificador **9194EDAE**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Contrato-DE_REPASSE_n._893085-2019-MDR-CAIXA	27/04/2022	178293
2	Anexos Memorando-163-SEMPHAD	27/04/2022	178295
3	Anexos Memorando-227 SEMOSP	27/04/2022	178298

Docto ID: 187197 v1